



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Diretoria da Faculdade de Engenharia Civil  
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 34 3225-8604 - Bloco 1Y



## EDITAL SEI Nº 1/2018

Processo nº 23117.015738/2018-05

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, na forma do que dispõe o artigo 329 do seu Regimento Geral, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a Faculdade de Engenharia Civil, realizará eleição para um representante do corpo docente para composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil:

**INSCRIÇÕES:** 22, 23, 26 e 27 de março de 2018, nos horários, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h.

**LOCAL:** Secretaria da Faculdade de Engenharia Civil

**DATA E LOCAL DAS ELEIÇÕES:** 03 de abril de 2018, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, **no saguão do 2º pavimento do Bloco 1Y.**

### PROCEDIMENTOS:

**Das inscrições:** A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato. Ao se inscrever, o candidato deverá assinar declaração de acatamento às normas da eleição descritas neste edital e preceituadas pelo Regimento Geral da UFU.

**Dos candidatos:** Poderão candidatar-se os docentes integrantes da carreira de magistério da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia pertencentes ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

**Dos eleitores:** São eleitores os docentes pertencentes ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia.

**Da eleição:** A eleição será por escrutínio secreto. A apuração dos votos deverá ser efetuada logo após o encerramento da votação e o resultado será proferido no final dos trabalhos.

Para os devidos fins, expediu-se o presente Edital que deverá ser afixado nos quadros de avisos. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Secretaria da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia.



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 12/03/2018, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0342855** e o código CRC **1575BDCB**.